

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2023 – SEMIPI / SEJU / SETR / SEDEF
PROTÓCOLO Nº 20.997.602-1**

**ATA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES E RESULTADO DA ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 10:00 horas reuniu-se na sala do Núcleo Administrativo Setorial – NAS da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família / SEDEF a Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e Veículos da Extinta SEJUF, designada pela Resolução 003/2023, datada de 23/10/2023 e publicada no DIOE nº 11529 em 25/10/2023, com a finalidade de proceder a análise das documentações e de estabelecer a ordem de classificação dos interessados no Chamamento Público Nº 001/2023. Iniciado os trabalhos constatou-se que manifestou interesse pela participação no procedimento a entidade PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, sediada na Rua José Gonçalves Júnior, 140 – PE 143 A, Campo Comprido – Curitiba / Paraná, inscrita sob o CNPJ 76.610.690/0001-62, bem como que a entidade apresentou todos os documentos de habilitação exigidos pelo Edital Nº 001/2023. Registra-se, também, que não compareceu e não houve manifestação de mais nenhum interessado no procedimento. Pelo que a Comissão após analisar toda a documentação apresentada e de julgá-la de acordo com as condições editalícias, assim como, após constatar que há interesse social no pedido de doação dos bens considera a entidade PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE apta para receber os bens móveis INSERVÍVEIS listados neste protocolo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

(Assinado eletronicamente)

Gerson Luiz Charello

**Presidente da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Elaine Pereira Puga

**Vice-Presidente da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Cleonice do Rocio Ribeiro

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2023 – SEMIPI / SEJU / SETR / SEDEF
PROTÓCOLO Nº 20.997.602-1**

(Assinado eletronicamente)

Pollyanna Medeiros

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Jonathan Coelho Zaninelli

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Everton Carlos dos Anjos

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Aristides Carlos Gomes Netto

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Emerson Silvério da Silva

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Rodolfo Laurentino Pereira

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Silvana Lampert

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

(Assinado eletronicamente)

Cassio Strapasson

**Membro da Comissão Conjunta de Avaliação de Inservibilidade e/ou
Desnecessidade de bens móveis e veículos da extinta SEJUF**

Documento: **Ataparaanalisededocumentacaoeresultadodochamamentopublico.ass.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jonathan Coelho Zaninelli** em 12/12/2023 11:42, **Cleonice do Rocio Ribeiro** em 13/12/2023 14:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Elaine Pereira Puga (XXX.854.289-XX)** em 12/12/2023 10:30 Local: SEDEF/NAS, **Gerson Luiz Charello (XXX.934.199-XX)** em 12/12/2023 10:54 Local: SEDEF/NAS, **Everton Carlos dos Anjos (XXX.508.969-XX)** em 12/12/2023 11:10 Local: SEJU/NAS/CH, **Emerson Silvério (XXX.158.469-XX)** em 12/12/2023 12:37 Local: SEJU/NAS/PAT, **Silvana Lampert (XXX.324.539-XX)** em 12/12/2023 14:01 Local: SETR/NAS/CH, **Rodolfo Laurentino Pereira (XXX.343.199-XX)** em 12/12/2023 15:10 Local: SETR/NAS/CH, **Cassio Strapasson (XXX.401.349-XX)** em 13/12/2023 09:44 Local: SETR/DIFOR/COTE.

Assinatura Simples realizada por: **Pollyanna Medeiros (XXX.481.069-XX)** em 12/12/2023 11:54 Local: SEMIPI/AT, **Aristides Carlos Gomes Netto (XXX.974.109-XX)** em 12/12/2023 17:03 Local: SEJU/NAS/TRA.

Inserido ao protocolo **21.246.276-4** por: **Elaine Pereira Puga** em: 12/12/2023 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
db33c6dbe83bbffae412e1a0cc0e67cc.